

ACTA DA 3ª REUNIÃO DO JÚRI

**ANALISE DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO
DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA ARQUITETURA) – DIVISÃO DE GESTÃO
URBANÍSTICA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Vítor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor Departamento Urbanismo, na qualidade de presidente do júri, e dos vogais efetivos Maria Filomena Anjos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ilda Maria Cardoso Almeida, Chefe da Divisão Administrativa de Apoio ao Urbanismo, tendo em vista proceder à análise do Direito de Audiência Prévia, efetuada pela candidata Daniela da Silva Xará.

Analisado o argumento apresentado pela candidata, delibera o júri o seguinte:
A manutenção da exclusão da candidata, pois aplicando o Princípio da Igualdade e o Princípio da Imparcialidade, não é possível aceitar a inclusão neste momento, do documento em falta e que deveria ter sido entregue, aquando da instrução da candidatura em apresso, no prazo estabelecido para o efeito, conforme o publicitado na alínea e), no ponto 6.4, do aviso de abertura do procedimento concursal.

O Júri

